



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 1 de 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 755, de 29 de dezembro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucenice Leite dos Santos** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 109/2025, de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.009916/2025-11, de 8 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucenice Leite dos Santos** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.442,15 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0051199) e memória de cálculo (doc. 0051200) do Processo SEI nº 01.06.009916/2025-11.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 2 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3759, de 30 de dezembro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1437/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 33498/2025 do mês de dezembro de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 27/12/2025, às 00h38min e retorno em Toledo no dia 28/12/2025, às 19h11min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 30/12/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057644** e o código CRC **EDE7DB03**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 3 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 62

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	PAULO GRANZE KOPCHINSKI JUNIOR

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 4 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 80

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º AC	ALINE SILVA DE LIMA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
184º AC	FERNANDA BULLA TORRES
186º AC	DARLAN ROSA PASQUINI
187º AC	AYRTON SENNA SILVA DE SOUZA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AFRO	NATHÁLIA SOUZA MENDES

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
721º AC	MARIA DE LOURDES ANDRADE
722º AC	RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
723º AC	VIVIANI CASARINI CENTENARO
724º AC	ROSICLEI BORGES DA SILVA
725º AC	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
726º AC	MARUCIA ABDHA PIRES ARANTES
727º AC	LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO
728º AC	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI
729º AC	LOIDE APARECIDA DO AMARAL
730º AC	NATAN NASCIMENTO BRASIL
731º AC	FRANCIELE FERNANDA BIAZAO
732º AC	VALDINEIA DOS SANTOS DE MELO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ENSINO DE LIBRAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	IONE CORDEIRO FERNANDES

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º AC	DAIANE FERNANDES DE SOUZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 5 de 28

45° AC

CLÁUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 6 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 22

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º AC	ROSINEIA APARECIDA SUTIL
52º AC	ANDREA SAUER
53º AC	SOPHIA MENSCH

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	HELEN DE FRANÇA KAILER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º AC	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 7 de 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 34

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º AC	DANIELE DE OLIVEIRA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 8 de 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 4

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	JULIANO ELIAS DE ANDRADE

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 9 de 28

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Piso Enfermagem	06/11/2025	69.484,86
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	06/11/2025	119.676,70
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	07/11/2025	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	07/11/2025	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	07/11/2025	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	07/11/2025	7.800,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	07/11/2025	65.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	07/11/2025	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	07/11/2025	42.252,21
Bloco MC E AC Ambulat – Implementação de Políticas de Atenção Especializadas	07/11/2025	189.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/11/2025	8.588.702,73
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/11/2025	281.218,54
Bloco Financ. Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro Jovem	12/11/2025	14.362,20
Bloco Financ. Proteção Social Básica CRAS	12/11/2025	25.236,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) - CREAS	12/11/2025	6.580,00
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	12/11/2025	10.500,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) - Deficiente	12/11/2025	9.613,09
Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	12/11/2025	7.000,00
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	12/11/2025	57.178,17
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância em Saúde	12/11/2025	26.436,66
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	12/11/2025	11.500,00
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância Sanitária	12/11/2025	7.931,00
Componente para gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	18/11/2025	13.293,71
PAB variável Assistência Financeira Complementar – Agentes Comunit de Saúde	18/11/2025	479.688,00
Incentivo adicional/Assist. financeira Complementar - ACE	18/11/2025	251.988,00
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância, prevenção e controle da tuberculose	18/11/2025	3.898,25
Transferências do Salário-Educação - Principal	18/11/2025	688.145,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 10 de 28

Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	19/11/2025	97.265,50
Incentivo Financeiro da APS/EAPP – Atenção a Saúde de Pessoas em Conflito com a Lei	19/11/2025	29.750,00
Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de base populacional	19/11/2025	78.649,08
Incentivo Financeiro da APS – Incentivo da Atividade Física	19/11/2025	2.000,00
Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária Básica	19/11/2025	10.695,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção	19/11/2025	882.936,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	19/11/2025	71.250,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19/11/2025	1.607.692,04
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	19/11/2025	5.405,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	24/11/2025	128.658,19
Bloco MC E AC Ambulat – Implementação de políticas de Atenção Especializadas	25/11/2025	189.000,00
Apoio à Manutenção dos polos de Academia da Saúde	25/11/2025	3.000,00
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	25/11/2025	6.683,72
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	25/11/2025	111.228,69
Emenda Cód. 45000005 – Emenda Individual – Incremento temporário custeio	26/11/2025	5.149,44
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	28/11/2025	37,96
Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28/11/2025	102.681,57
Transferência de Recursos do Fundeb Destinados à criação de matrículas em Escolas em Tempo Integral	28/11/2025	1.274.487,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	28/11/2025	4.254.717,97
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	28/11/2025	20.535,61
Incremento temporário ao Custeio dos serviços de atenção básica em saúde	28/11/2025	700.000,00
Piso Enfermagem	02/12/2025	71.113,20
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	03/12/2025	126.314,00
Apoio à Manutenção dos polos de academia da saúde	03/12/2025	3.000,00
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância, prevenção e controle da tuberculose	05/12/2025	3.898,25
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	05/12/2025	11.500,00
Bloco Financ. Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro Jovem	08/12/2025	14.362,20
Bloco Financ. Proteção Social Básica CRAS	08/12/2025	24.779,88
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) - CREAS	08/12/2025	14.005,87
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	08/12/2025	10.664,37
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) - Deficiente	08/12/2025	9.763,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 11 de 28

Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	08/12/2025	7.109,58
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	08/12/2025	119.676,70
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	08/12/2025	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	08/12/2025	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	08/12/2025	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	08/12/2025	7.800,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	08/12/2025	65.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	08/12/2025	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	08/12/2025	42.252,21
Bloco MC E AC Ambulat – Implementação de Políticas de Atenção Especializadas	08/12/2025	189.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/12/2025	5.848.015,97
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Extraordinária	10/12/2025	6.960.390,96
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/12/2025	125.322,16
Incentivo adicional/Assist. financeira Complementar - ACE	11/12/2025	251.988,00
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância Sanitária	11/12/2025	7.931,00
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	15/12/2025	31.178,87
Bloco MC E AC Ambulat – CISCOPAR	15/12/2025	107.906,97
PAB variável Assistência Financeira Complementar – Agentes Comunit de Saúde	16/12/2025	479.688,00
Transferência de Recursos do Fundeb Destinados à criação de matrículas em Escolas em Tempo Integral	17/12/2025	424.829,07
Apoio à Manutenção dos polos de academia da saúde	17/12/2025	3.000,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	17/12/2025	71.250,00
Incentivo Financeiro da APS/EAPP – Atenção a Saúde de Pessoas em Conflito com a Lei	17/12/2025	29.750,00
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	17/12/2025	95.258,50
Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária Básica	17/12/2025	12.208,50
Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de base populacional	17/12/2025	78.649,08
Incentivo Financeiro da APS – Incentivo da atividade física	17/12/2025	2.000,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção	17/12/2025	872.778,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	18/12/2025	681.208,49
Piso Enfermagem	18/12/2025	77.787,60
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19/12/2025	5.069.095,38
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	19/12/2025	59.425,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 12 de 28

PAB variável Assistência Financeira Complementar – Agentes Comunit de Saúde	19/12/2025	479.688,00
Implementação da Segurança alimentar e nutricional da saúde	19/12/2025	14.607,27
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância, prevenção e controle da tuberculose	19/12/2025	3.898,25
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	19/12/2025	11.500,00
Componente para gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	22/12/2025	16.540,88
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	24/12/2025	1.160,38
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	24/12/2025	127.508,47
Convênio 949440/2023/Ministério das Cidades/Caixa – Requalificação de adequação de vias urbanas	07/11/2025	717.384,90
Convênio 963911/2024/MIDR – Implementação do Centro de Fomento	28/11/2025	573.843,00
Transf. CEDIM/PR – Estruturação da gestão e da Rede de Proteção da Mulher	08/12/2025	90.000,00
Transf. CEAS/PR – Incentivo Financeiro para Contrução de CRAS/CREAS	19/12/2025	240.000,00
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 13 de 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado Miguel Cordeiro dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado, Miguel Cordeiro dos Santos, Assessor Parlamentar do Vereador Valdir Gomes, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 20 dias, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.01.05 08:54:39 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 14 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Wanderley Messias Bezerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado, Wanderley Messias Bezerra, Assessor Parlamentar do Vereador Sérgio Japonês, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 15 dias, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.01.05
08:55:46 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 15 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias à Servidora Comissionada Luana Kelly Rezende.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Comissionada Luana Kelly Rezende, Chefe de Gabinete da Vereadora Katchi Nascimento, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 15 dias, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.01.05
08:56:10 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 16 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Nozor Bento Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado Nozor Bento Fernandes, Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Jesus, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 10 dias, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital

por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.01.05

08:56:31 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 17 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Victor Hugo Cordeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado, Victor Hugo Cordeiro, Assessor Parlamentar da Vereadora Professora Marli, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de de 2026: com fruição de 12 dias, no período de 5 a 16 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
08:56:49 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 18 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Marcos Roberto dos Santos Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado Marcos Roberto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete do Vereador Pedro Varela, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 20 dias, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.01.05
08:57:13 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 19 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado Cristiano Ivan Kruger.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado Cristiano Ivan Kruger, Chefe de Gabinete do Vereador Jairo Cerbarro, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 20 dias, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.01.05
08:57:36 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 20 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 08, de 5 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Elizeu de Souza Neves.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado, Elizeu de Souza Neves, Assessor Parlamentar do Vereador Professor Oseias, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 19 dias, no período de 5 a 23 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.01.05
08:57:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 21 de 28

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2025, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2026. **3.2.1** - O contrato poderá ser rescindido pelo contratante a qualquer momento após os trâmites e conclusão da nova licitação do Poder Executivo para Contratação do sistema de gestão de forma integrada, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. **3.3** - A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula 6 do Contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE, que será aferido após divulgação dos índices correspondentes. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente termo está sendo firmado com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2025, contrato oriundo da **Inexigibilidade 01/2025**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 22 de 28

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: N.º 055/2025

DATA: 30 de dezembro de 2025

SÚMULA: Institui Comissões para Revisão do Resultado da Avaliação de Desempenho.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos para constituírem Comissões destinada a apurar, nos termos do art. 13 da Portaria n.º 24/2012 que regulamenta a Progressão Vertical por Mérito, Revisão do Resultado da Avaliação de Desempenho, assim definidos:

- I. solicitação referente ao protocolo n.º 1.637/2025: Antonio Carlos Wronski, Fernanda Souza Pereira e Giovany Luiz Frantz;
- II. solicitação referente ao protocolo n.º 1.638/2025: Fernanda Souza Pereira, Neusa Teresinha Chaves e Vera Lúcia Rodrigues Leopoldo;
- III. solicitação referente ao protocolo n.º 1.641/2025: Elias Carvalho, Elieser Leandro dos Santos e Fernanda Souza Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 23 de 28



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 63/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: A contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 23/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 23/01/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 19/2025

Tornar público resultado preliminar das entidades não-governamentais habilitadas no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a gestão compreendida entre 2025 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI do Município de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.359/2021 e em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, considerando o Edital n.º 14/2025-CMDI, que dispõe sobre a convocação para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a gestão compreendida entre 2025 a 2027, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a dispensa da realização de eleição no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, para a gestão 2026–2028, considerando que houve apenas 10 (dez) entidades não governamentais inscritas e devidamente habilitadas, em conformidade com o disposto no art. 9º do Edital nº 09/2025. Registra-se, ainda, que, na categoria “*organizações religiosas que atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa*”, as duas entidades inscritas firmaram acordo para assumir a representação de forma conjunta, sendo uma na condição de titular e a outra de suplente.

Art. 2º - Tornar público resultado final das entidades não-governamentais habilitadas e eleitas no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI para a gestão 2026-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021.

Art. 3º - Ficam eleitas, enquanto representantes da sociedade civil no CMDI para a gestão 2026-2028, as seguintes entidades não-governamentais:

CATEGORIA	ENTIDADE	SITUAÇÃO
Entidades sociais de atendimento às políticas de atenção à pessoa idosa	Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA Lar dos Idosos	Habilitada e eleita
	Lar Irmãos Dentzer	Habilitada e eleita
Grupos de idosos do Município de Toledo	Associação de Idosos da Grande Vila Industrial	Habilitada e eleita
	Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti	Habilitada e eleita
	Grupo de Idosos São Jorge	Habilitada e eleita
Instituição de ensino superior em funcionamento no Município de Toledo	Universidade Federal do Paraná, campus Toledo	Habilitada e eleita
Organizações civis que atuam	Associação Toledana do Idoso em Movimento	Habilitada e eleita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	Habilitada e eleita
Organizações religiosas que atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	Grupo Castelo Forte (titularidade)	Habilitada e eleita
	Pastoral da Pessoa Idosa (suplência)	Habilitada e eleita

Art. 4º - A posse da Gestão 2026-2028 do CMDI ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2026 às 08h30 no auditório do Centro da Juventude do Jardim Coopagro, situado à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro.

Toledo, 29 de dezembro de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 26 de 28



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

Delibera pela composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Toledo/PR para a Gestão 2025-2026.

O **Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC)**, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Cultural, no uso de suas atribuições legais a que lhe são conferidas a Lei Municipal nº 2.081 de 9 de dezembro de 2011, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 08h30min, presencial, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Toledo/PR para a Gestão 2025-2026, conforme segue:

I - Presidente: Gabriel Furlan Freire Gameiro;

II - Vice-Presidente: Isabela Olsen Pierazo;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO

Presidente do CMPC
Gestão 2025-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR, Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturaltoledo@gmail.com

Inserido por Andressa Vruck em: 30/12/2025 16:24:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO em 30/12/2025 16:29:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:f203e307-2c4d-45b2-8194-6cd84b9c6880



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 27 de 28

Assinaturas

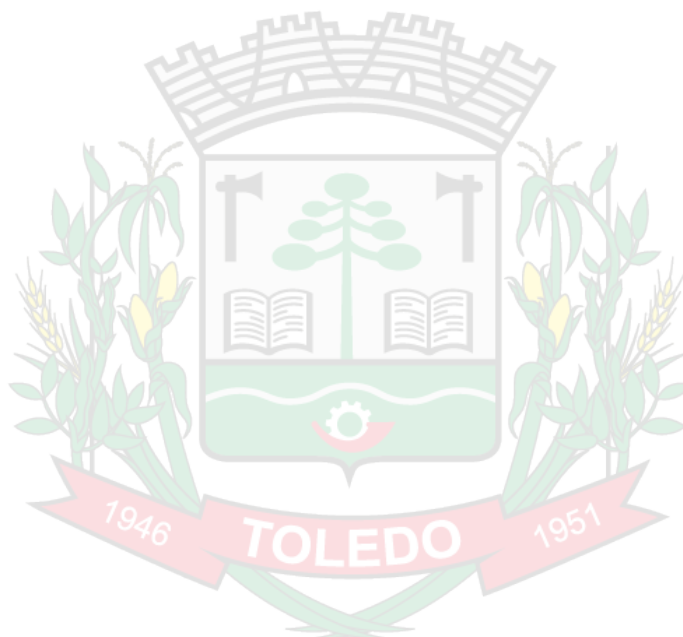
Página: 1



Documento: 55623/2025 - Resolução 04 - Atualização Mesa Diretora.pdf

Data: 30/12/2025 16:24:26

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO em 30/12/2025 16:29:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f203e307-2c4d-45b2-8194-6cd84b9c6880



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de janeiro de 2026

Edição nº 4598

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.